

Resolução nº : 6909/2001
Protocolo nº : 319143/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência